



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 164/2025

São João da Boa Vista, 11 de fevereiro de 2025.

Prezado Senhor

Reberson Menezes

Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

São João da Boa Vista - SP

PROTOCOLO

11/02/25

maiora mistura

Venho pelo presente solicitar o atendimento das demandas especificadas abaixo:

- a) Limpeza de mato alto na Rua Lázaro de Freitas – Pousada do Sol, descendo a pracinha. Saliento que reconheço os esforços deste departamento para suprir as necessidades de limpeza do município, inclusive das dificuldades enfrentadas com mão de obra reduzida e falta de equipamentos, contudo há a necessidade da população e questões de saúde em relação a bichos que se acumulam no local. Sendo assim, envio o pedido para que o local supracitado entre no cronograma de limpeza que imagino estar extenso.
- b) Estudo de corte e substituição de arvores na calçada de terreno da prefeitura localizada na Rua Canário da Terra, bairro Recanto dos Pássaros em frente a altura do número 186. Ocorre que a reclamação dos munícipes se deve a fortes chuvas que ocorrem e que influencia na queda de energia do bairro, pois apesar da poda realizada pela Elektro, quando ocorre tempestades, os fios encostam nos galhos ocasionando na queda recorrente de energia. Na última sexta-feira, dia 7 de fevereiro os munícipes ficaram sem energia das 16h às 21h,



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

só nesta rua há em torno de 20 unidades plantadas, sendo consideradas inadequadas para o local

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br HELLEN VIVIANE DE ASSIS GREGORIO
Data: 11/02/2025 09:24:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PROFESSORA HELLEN
VEREADORA - PODEMOS**

